

ATO Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas por lei, de acordo a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno,

CONSIDERANDO o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Resolução nº 008, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Condeúba, Estado da Bahia

CONSIDERANDO o quanto decidido em Sessão Extraordinária realizada em 03 de janeiro de 2025 relativo a formação das Comissões Legislativas Permanentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, composta pelos seguintes parlamentares e os respectivos cargos:

I – Reginaldo Sobrinho do Nascimento, Presidente - PSB

II – José Carlos do Santos Batista, Relator – PSB

III – Diolino Telles Filho, Membro – PC do B

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Condeúba – BA, 03 de janeiro de 2025.

Lucas Ruas Nascimento Porto
Presidente

ATO Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação da Comissão de Orçamento, Finanças, Economia, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas por lei, de acordo a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno,

CONSIDERANDO o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Resolução nº 008, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Condeúba, Estado da Bahia

CONSIDERANDO o quanto decidido em Sessão Extraordinária realizada em 03 de janeiro de 2025 relativo a formação das Comissões Legislativas Permanentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Orçamento, Finanças, Economia, Obras e Serviços Públicos

I – Arlindo da Silva Cruz, Presidente - MDB

II – Rogério Fábio dos Santos Silva, Relator – Podemos

III – Maria Neres de Sousa Brito, Membro – MDB

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Condeúba – BA, 03 de janeiro de 2025.

Lucas Ruas Nascimento Porto
Presidente

ATO Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos da Câmara Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas por lei, de acordo a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno,

CONSIDERANDO o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Resolução nº 008, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Condeúba, Estado da Bahia

CONSIDERANDO o quanto decidido em Sessão Extraordinária realizada em 03 de janeiro de 2025 relativo a formação das Comissões Legislativas Permanentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos

I – Maria da Conceição Nascimento Santos, Presidente - PT

II – Valdilene Neres de Brito Cruz, Relatora – PSD

III – Weberson Rodrigues Chaves, Membro – MDB

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Condeúba – BA, 03 de janeiro de 2025.

Lucas Ruas Nascimento Porto
Presidente